

PARECER Nº 733/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 26/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Paulo Frange, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir "O Dia dos Motos Clubes", a ser comemorado anualmente no dia 12 de julho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para inserir a data proposta no texto da Lei 14.485 de 19 de julho de 2007.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória e está condizente com o interesse público, na medida em que a data comemorativa servirá para promover a conscientização da população sobre o respeito às leis de trânsito e sobre a harmonização da relação entre pedestres, ciclistas, motoristas e motociclistas. De acordo com o autor, a data comemorativa também deverá promover a conscientização sobre a preservação do meio ambiente.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/06/2010.

Claudininho de Souza – PSDB - Presidente

Alfredinho – PT – Relator

Celso Jatene - PTB

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PDB

José Olímpio – PP

Marco Aurélio Cunha - DEM